Apresentação: 10/09/2025 18:18:37.643 - Mesa
INC n.2260/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros destinados à implantação de uma Clínica Pública Veterinária no município de Carapebus, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para condições associadas aos animais, garantindo um atendimento de excelência e contribuindo para o bem-estar dos pets e animais da região.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, através do envio de recursos financeiros destinados à implantação de uma Clínica Pública Veterinária no município *de Carapebus,* estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para condições associadas aos animais, garantindo um atendimento de excelência e contribuindo para o bem-estar dos pets e animais da região.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD259825354800

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259825354800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 10/09/2025 18:18:37.643 - Mesa
INC n.2260/2025

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros destinados à implantação de uma Clínica Pública Veterinária no município de Carapebus*, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para condições associadas aos animais, garantindo um atendimento de excelência e contribuindo para o bem-estar dos pets e animais da região.*

Senhor Ministro,

O município de Carapebus, localizado no estado do Rio de Janeiro, enfrenta desafios significativos relacionados à saúde pública, ao controle populacional de animais e à proteção ambiental. Apesar de esforços em campanhas de vacinação e ações de vigilância sanitária, Carapebus não dispõe de uma Clínica Pública Veterinária municipal. A inexistência dessa estrutura compromete o atendimento à população mais vulnerável, dificulta ações sistemáticas de prevenção de zoonoses, castração e controle populacional de cães e gatos, além de expor a cidade a riscos sanitários e sociais.

Levantamentos nacionais apontam que 73% dos tutores de animais já enfrentaram despesas inesperadas com cuidados veterinários, e 8% precisaram comprometer sua renda familiar ou recorrer a dívidas para arcar com esses custos. Essa realidade demonstra a urgência de uma política pública de saúde animal acessível em Carapebus, com suporte técnico e orçamentário adequado.

Além do impacto direto para a população de Carapebus, a proposta de implantação de uma Clínica Pública Veterinária está alinhada aos princípios da Saúde Única (One Health), reconhecidos pela Organização Mundial da Saúde

CD259825354800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259825354800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 10/09/2025 18:18:37.643 - Mesa
INC n.2260/2025

(OMS), FAO, OIE e PNUMA. Segundo esse conceito, a saúde humana, animal e ambiental são interdependentes. A própria ONU alerta que cerca de 75% das doenças infecciosas emergentes em humanos têm origem zoonótica, como raiva, leptospirose, esporotricose e leishmaniose — doenças com histórico de ocorrência em várias regiões do Brasil, incluindo municípios fluminenses como Carapebus.

Além disso, a iniciativa contribui com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU:

- ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: ao prevenir zoonoses e oferecer serviços veterinários acessíveis à população;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: ao promover o controle populacional de animais e a segurança urbana;
- ODS 15 – Vida Terrestre: ao proteger a fauna urbana e combater o abandono e os maus-tratos;
- ODS 1 e 10 – Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades: ao garantir acesso a serviços básicos para famílias de baixa renda;

A instalação de uma Clínica Pública Veterinária em Carapebus permitirá:

- Realização de castrações em larga escala, reduzindo a superpopulação de animais nas ruas;
- Atendimento clínico e cirúrgico gratuito a tutores de baixa renda;
- Ampliação da cobertura vacinal contra zoonoses como raiva, leptospirose e esporotricose;
- Integração com as redes municipais de saúde, meio ambiente e educação, promovendo ações de saúde única e guarda responsável;
- Redução da sobrecarga sobre serviços públicos de urgência e assistência social, além da contenção de surtos sanitários e ambientais.

Portanto, solicita-se o apoio do Ministério da Saúde para a

CD259825354800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259825354800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 10/09/2025 18:18:37.643 - Mesa
INC n.2260/2025

destinação de recursos federais que viabilizem a construção, equipagem e funcionamento da Clínica Pública Veterinária em Carapebus. Trata-se de uma medida estruturante, preventiva, socialmente justa e plenamente alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção animal e da promoção da saúde pública integrada, conforme preconizam os marcos nacionais e as diretrizes internacionais da ONU e da OMS.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD259825354800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259825354800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares